



Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 009/2024

CONCESSÃO DE FÉRIAS

**O PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL
DE ENGENHEIRO BELTRÃO, ESTADO DO
PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,**

RESOLVE:

I - Conceder ao Funcionário **Leonardo Vinícius Tobar**, suas férias regulamentares pelo prazo de 20 (vinte) dias, a contar de 02 de Agosto do corrente a 21 de Agosto, quando deverá reassumir sua função normal de acordo com o Regime Jurídico dos servidores municipais, férias relativas ao período de 2023/2024.

II – Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se

Cumpra-se

Engenheiro Beltrão, em 01 de Agosto de 2024.


GUSTAVO EIJI WATASHI
PRESIDENTE